

DECISÃO Nº 290/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03/06/2011, tendo em vista o constante nos processos nºs 23078.008201/11-74 e 23078.008931/11-57, que tratam de recursos interpostos pelo Colégio de Aplicação e por Tanise Muller Ramos, Daiane Martins Bocasanta e Danise Vivian contra a Resolução nº 14/2011 do CEPE de nulidade do concurso público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Área de Séries Iniciais do Departamento de Humanidades do Colégio de Aplicação,

D E C I D E

conceder vista dos presentes processos ao Conselheiro DANILO KNIJNIK pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 03 de junho de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.